

Lei N ° 917/89

Codó(MA), 29 de dezembro de 1989

***FIXA O DIA DO COMERCIÁRIO , E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber a todos os habitantes da cidade de Codó, ESTADO DO MARANHÃO, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1° - Fica fixado o dia do Comerciário na cidade de Codó, Maranhão, o último sábado do mês de outubro de cada ano.

Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de dezembro de 1989.

JOSÉ INÁCIO GUIMARÃES RODRIGUES
Prefeito de Codó.

DÉLIA BERNARDA NUNES ASSEN
Sec. De Administração.